



MPV 830
00015

EMENDA Nº _____/____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA

___/___/2018

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 830, DE 2018

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [X] MODIFICATIVA
5 [] ADITIVA

AUTOR DEPUTADO WEVERTON ROCHA	PARTIDO PDT	UF MA	PÁGINA 01/01
----------------------------------	----------------	----------	-----------------

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

Suprimam-se os arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Medida Provisória nº 830, de 2018 e dê-se a seguinte redação ao art. 1º:

“Art. 1º O Fundo Soberano do Brasil - FSB, fundo especial de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério da Fazenda, criado pela Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, não será extinto, a menos que sejam demonstradas as razões da extinção, que deverão ser submetidas à aprovação pelo Tribunal de Contas da União.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória 830/2018 prevê a destinação dos recursos do Fundo Soberano (calculados em R\$ 26,5 bilhões) para o pagamento da dívida pública federal, que supera R\$ 3,6 trilhões. Assim, recursos que deveriam servir ao desenvolvimento do país serão entregues aos grandes financistas.

O Fundo Soberano foi criado logo após o anúncio do programa de exploração do pré-sal, em dezembro de 2008, seguindo os mesmos objetivos dos fundos soberanos de outros países: de ser um instrumento financeiro montado para combater os efeitos de eventuais crises econômicas e ajudar em projetos estratégicos do País. No caso da Noruega, por exemplo, a "poupança" soberana inicialmente alimentada por recursos de gás e petróleo hoje garante a aposentadoria das gerações futuras.

Com a extinção do Fundo Soberano, o Governo abre mão desse importante instrumento estratégico e entrega os recursos nacionais ao capital especulativo, dando mais um passo no sentido do desmonte do Estado Nacional.

Dessa forma, considerando tratar-se de recursos públicos, somos contra a extinção do fundo e defendemos que ela somente poderia ocorrer se as razões da extinção forem detalhadamente demonstradas e submetidas ao crivo do Tribunal de Contas da União..

___/___/___
DATA

ASSINATURA



CD/18630.29316-36